



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.279, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

*Retifica o Decreto n.º 3.270, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a nomeação de membros para constituírem a Comissão Municipal de Assessoramento da Prefeitura do Município de Cerquillo para supervisão da execução do **Projeto Estadual Viva Leite**.*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto n.º 3.270, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a nomeação de membros para constituírem a Comissão Municipal de Assessoramento da Prefeitura do Município de Cerquillo para supervisão da execução do **Projeto Estadual Viva Leite**, para fazer constar:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Luciano José Amaral Ribeiro

R.G. n.º 18.661.111

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara

R.G. n.º 3.706.933-7

II – Representante da Prefeitura Municipal de Cerquillo na área da Saúde

Titular: Rosana Aparecida Ferraz de Campos

R.G. n.º 16.144.998-0

Suplente: Silvana Aparecida Moretti

R.G. n.º 29.870.965-X

(...)



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto n.º 3.270, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de abril de 2019.

Cerquillo, 26 de junho de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na portaria do Paço
Municipal, na data supra.